

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:
 Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa ou cassação, que por este ato fica convertida em multa.
 Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53900.052318/2016	Associação Comunitária De Radiodifusao Terra-Acrat	RADCOM	Formosa	GO	Multa	935,06	Art. 11 da Lei nº 9.612/98.	Portaria DECEF nº 2366 de 30/08/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53900.052044/2016	Associação Comunitária De Radiodifusão Phoenix Fm Novo Cruzeiro Para O Desenvolvimento Artístico E Cultural	RADCOM	Novo Cruzeiro	MG	Multa	935,06	Art. 11 da Lei nº 9.612/98.	Portaria DECEF nº 2369 de 30/08/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53900.053706/2016	Associação Pioneira Comunitária Aldeense De Radiodifusão Para Promoção Da Cultura, Artes E Educação	RADCOM	Cuparaque	MG	Multa	935,06	Art. 40, XXIV do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 4138 de 30/08/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53900.052000/2016	Fundação Rádio Fm Educadora Itaguary N. S. Da Conceição	FME	Cachoeira do Arari	PA	Multa	89.053,71	§7º, do art. 31-A, do Decreto nº 52.795/63.	Portaria DECEF nº 4144 de 30/08/2019	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015

Art. 1º Arquivar os processos sem aplicação de sanção.
 Art. Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Portaria
53900.045560/2016	Radio Difusora Rhema Ltda - Me	FM	Barão de Antonina	SP	Portaria DECEF nº 2650 de 30/08/2019
53900.052672/2016	Televisão Liberal Ltda	RTV	Soure	PA	Portaria DECEF nº 4369 de 30/08/2019
53900.070304/2015	Sociedade Radio Cultura Sao Vicente Ltda	OM	São Vicente	SP	Portaria DECEF nº 4391 de 30/08/2019

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
 CONSELHO DIRETOR**

ATO Nº 5.787, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Processo nº 53500.010096/2014-53. declara extinto, por renúncia, a partir de 29 de abril de 2019, o direito de exploração, no Brasil, do satélite estrangeiro IS-29e, ocupando a posição orbital 50º W, e a autorização para uso de radiofrequências associadas, conferido à INTELSAT LICENSE LLC por meio do Ato nº 1.013, de 8 de abril de 2016, tendo como representante legal a INTELSAT BRASIL LTDA., CNPJ nº 03.804.764/0001-28, e, como consequência, declarar extinta a autorização para uso de radiofrequências adicionais outorgada por intermédio do Ato nº 5.561, de 20 de dezembro de 2016. A renúncia não desonera a INTELSAT BRASIL LTDA. de suas obrigações com terceiros, inclusive as firmadas com a Anatel.

LEONARDO EULER DE MORAIS
 Presidente do Conselho

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
 GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ
 E SANTA CATARINA**

ATO Nº 5.776, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Expede, ao abaixo identificado, autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional:
 Processo nº 53516.002955/2019-76: BALDO S/A COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO, CNPJ nº 91.473.678/0017-04.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
 Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à(ao):

- Nº 5.706 - ADEVAIR DE OLIVEIRA, CNPJ nº 03741360848, Processo nº 53504.006947/2019-38;
- Nº 5.707 - AVENUES SAO PAULO EDUCACAO LTDA, CNPJ nº 23324297000146, Processo nº 53504.007415/2019-18;
- Nº 5.708 - CONDOMINIO DO BOURBON SHOPPING SAO PAULO, CNPJ nº 08641503000158, Processo nº 53504.005182/2019-19;
- Nº 5.709 - EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 14675270000450, Processo nº 53504.007984/2019-63;
- Nº 5.710 - SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A., CNPJ nº 16404287003332, Processo nº 53504.005261/2019-20;
- Nº 5.711 - DONATO LEMOS BERALDO, CNPJ nº 03358438830, Processo nº 53504.008468/2019-56

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
 Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 50, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.036578/2019-48, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM e de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM.
 O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até as 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Torna público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Comissão Nacional de Energia Nuclear (PDTIC/CNEN 2019-2021).

A PRESIDENTE SUBSTITUTA da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 5.351 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), biênio 2019-2021, da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) aprovado em 05 de setembro de 2019, na reunião 001/2019 do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da CNEN, instituído pela Portaria CNEN/PR nº 063, de 31 de agosto de 2009, publicada no BS nº 16, de 01 de setembro de 2009, página 7, conforme processo SEI nº 01341.007857/2019-71.

Art. 2º A íntegra do PDTIC/CNEN 2019-2021 será publicada na página da CNEN, no sítio eletrônico: <http://www.cnen.gov.br>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA HELENA PEREIRA LIMA

Ministério da Defesa

**COMANDO DA MARINHA
 DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
 DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

PORTARIA Nº 344/DPC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Renova o credenciamento do Instituto de Ciências Náuticas - ICN para ministrar o Curso de Supervisor de Manutenção de Unidade Offshore Fixa (CSMF).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Renovar o credenciamento do Instituto de Ciências Náuticas - ICN, CNPJ 04.094.302/0001-27, para ministrar o Curso de Supervisor de Manutenção de Unidade Offshore Fixa (CSMF), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, fundamentado na NORMAM-24 - 3ª Revisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e a presente renovação tem validade de 1º de setembro de 2019 até 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 220/DPC, de 20 de julho de 2016..

Vice-Alte. ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

Ministério do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n. 2154, de 10/9/2019, publicada no DOU n. 176, seção I, p. 12, de 11/9/2019 (SEI 1513363), onde se lê: "Considerando o Decreto n. 9.658, de 14 de janeiro de 2019", leia-se: "Considerando o Decreto n. 9.682, de 4 de janeiro de 2019".



Para imprimir o texto da consulta sem formatação, clique em **IMPRIMIR** no final da página.
 Para visualizar os dados, clique em **DADOS DA CONSULTA**

CONSULTA PÚBLICA Nº 50

Introdução

Consulta Pública nº 50, de 12 de setembro de 2019

O **SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.036578/2019-48, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM e de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM..

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sACP>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União..

Anexo - I - TVD

[CONTRIBUIR](#)

Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)	
1	CE	Aquiraz	A	29	3°54'3" S	38°23'8" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 03S5403 38W2308
			P	29	3°54'13" S	38°23'29" W	0,016	-	-	Coordenadas de sítio: 03S5413; 38W2329.
2	BA	Alagoinhas	A	22	12°8'1" S	38°25'10" W	0,8	-	-	12S080100; 38W250900 - Coordenadas do Sítio. 12S0801;38W2509.
			P	22	12°7'34" S	38°24'24" W	0,3	-	-	Coordenadas de Sítio: 12S0734;38W2424.
3	BA	Brejões	A	21	13°6'29" S	39°47'15" W	0,08	-	-	13S062900; 39W471500 - Coordenadas do Sítio. 13S0629;39W4715.
			P	21	13°7'41" S	39°48'9" W	0,08	-	-	Coordenadas do Sítio. 13S0741;39W4809.
4	MG	Casa Grande	A	25	20°45'35" S	43°56'10" W	0,8	-	-	20S453500; 43W561000 - Coordenadas do Sítio. 20S4535;43W5610.
			P	17	20°45'9" S	43°56'53" W	0,8	-	-	Coordenadas de Sítio: 20S4509;43W5653.
5	MG	Pouso Alegre	A	20	22°14'37" S	45°54'30" W	0,8	-	-	Coordenadas de sítio: 22S1437; 45W5430.
			P	20	22°14'15" S	45°53'57" W	0,4	-	-	Coordenadas de sítio: 22S1415; 45W5357
6	MT	Cuiabá	A	27	15°35'7" S	56°45'5" W	8	-	-	Coordenadas de sítio: 15S3507 56W0455 Colocalizado com os canais 26D, 28D. - Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 27 do PBTVD.
			P	27	15°35'8" S	56°5'38" W	8	-	-	Coordenadas de sítio: 15S3508 56W0538 Colocalizado com os canais 26D, 28D. - Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 27 do PBTVD.
7	PR	Foz do Iguaçu	A	29	25°31'16" S	54°34'23" W	0,8	-	-	Coordenadas do Sítio: 25S3116;54W3423 - Co-localizado com o canal 28D.
			P	29	25°31'14" S	54°34'29" W	0,8	-	-	Coordenadas de Sítio: 25S3114;54W3429 - Co-localizado com o canal 28D.
8	RO	Cerejeiras	A	17	13°11'46" S	60°48'34" W	0,08	-	-	Coordenadas do Sítio. 13S1146;60W4834.
			P	17	13°11'21" S	60°50'8" W	0,08	-	-	Coordenadas do Sítio. 13S1121;60W5008.
9	RO	Machadinho D Oeste	A	16	9°30'2" S	61°58'59" W	0,08	-	-	09S300200; 61W585900 - Coordenadas do Sítio. 09S3002;61W5859.
			P	16	9°25'30" S	62°0'26" W	0,08	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S2530;62W0026.
10	RS	Alegrete	A	45	29°49'59" S	55°47'31" W	0,8	-	-	29S495900; 55W473100 - Coordenadas do Sítio. 29S4959;55W4731.
			P	45	29°48'41" S	55°49'10" W	0,8	-	-	Coordenadas do Sítio. 29S4841;55W4910.
11	RS	Espumoso	A	23	28°43'60" S	52°51'0" W	0,08	-	-	28S481500; 52W301500 - Coordenadas do Sítio. 28S4815;52W3015.
			P	23	28°43'60" S	52°51'0" W	0,007	-	-	Coordenadas do Sítio. 28S4360;52W5100.

12	RS	Lajeado	A	44	29°25'60" S	51°58'0" W	0,08				29S260000; 51W580000 - Coordenadas do Sítio. 29S2600;51W5800 - Co-localizado com os canais 43D e 45.
			P	44	29°28'53" S	51°59'4" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 29S2853;51W5904 - Co-localizado com os canais 43D e 45.
13	SP	Tietê	A	33	23°6'7" S	47°42'53" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 23S0607;47W4253 Co-localizado com o canal 32D
			P	33	23°4'17" S	47°43'41" W	0,08				Co-localizado com o canal 32D. Coordenadas de Sítio: 23S0417; 47W4341.

Anexo - I - RTV[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Redução (dB)	Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Inicial		
14	AM	Coari	A	3	4°5'34" S	63°8'25" W	1	-	-	-	
			P	3	4°5'34" S	63°8'25" W	0,05	-	-	-	
15	AP	Ferreira Gomes	A	9-	0°51'7" N	51°10'33" W	0,015	-	-	-	
			P	9-	0°51'7" N	51°10'33" W	0,008	-	-	-	
16	PR	Marechal Cândido Rondon	A	29	24°34'0" S	54°4'0" W	50	70	150	7,21	
			P	29	24°34'0" S	54°4'0" W	2,54	-	-	-	

Anexo - I - FM[CONTRIBUIR](#)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Redução (dB)	Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Inicial		
17	RS	Restinga Sêca	A	253	29°49'8" S	53°22'50" W	A4	-	-	-	(ZC) Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	253	29°52'1" S	53°24'26" W	A4	-	-	-	(ZC) Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
18	BA	Nazaré	A	264	13°0'22" S	38°48'44" W	A3	-	-	-	
			P	264	12°59'6" S	38°54'44" W	A3	-	-	-	
19	MG	Alpercata	A	244	18°58'28" S	41°58'13" W	B1	-	-	-	RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA 2016/2017.
			P	266	18°58'28" S	41°58'13" W	B1	-	-	-	RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA 2016/2017. alteração proposta do canal vago 244/B1 (01250.002885/2017-59)
20	MG	Açucena	A	213	19°5'29" S	42°33'50" W	C	-	-	-	
			P	244	19°5'29" S	42°33'50" W	B1	-	-	-	
21	MG	Campina Verde	A	218	19°32'8" S	49°29'11" W	C	-	-	-	
			P	218	19°30'48" S	49°30'39" W	C	-	-	-	
22	PR	Siqueira Campos	A	210	23°39'46" S	49°51'35" W	B2	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 23S3946; 49W5135
			P	252	23°39'46" S	49°51'35" W	A4	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 23S3946; 49W5135
23	SC	Imbituba	A	262	28°13'42" S	48°39'57" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	262	28°15'4" S	48°41'17" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
24	SC	Massaranduba	A	270	26°30'58" S	49°3'15" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 26S3058;49W0315.
			P	270	26°30'58" S	49°3'15" W	A2	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 26S3058;49W0315.
25	SE	Aracaju	A	217	10°54'36" S	37°0'41" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	217	10°54'36" S	37°4'41" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

					S																
26	SP	Barão de Antonina	A	273	23°37'27" S	49°34'59" W	B1	-	-	-											
			P	273	23°39'5" S	49°32'14" W	B1	-	-	-											
27	SP	Charqueada	A	209	22°26'52" S	47°47'30" W	B1	-	-	-											Coordenadas pré-fixadas: 22S2653;47W4730,
			P	209	22°26'51" S	47°47'30" W	A3														
28	SP	Jundiá	A	286	23°16'14" S	46°57'40" W	E2	270	-	-	12,73										Coordenadas pré-fixadas: 23S1614;46W5740.
			P	286	23°16'14" S	46°57'40" W	E2	-	-	-											
29	SP	Rio das Pedras	A	238	22°50'36" S	47°36'22" W	C	-	-	-											
			P	238	22°50'36" S	47°36'22" W	B1	-	-	-											
30	SP	Serra Negra	A	291	22°37'15" S	46°40'41" W	C	-	-	-											
			P	291	22°37'7" S	46°40'35" W	B1	-	-	-											
31	SP	Tatuí	A	252	23°21'0" S	47°51'0" W	C														Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	252	23°20'38" S	47°52'28" W	C														
32	PR	Rio branco do Sul	A	297	25°11'54" S	49°20'15" W	B2	-	-	-											Coordenadas pré-fixadas: 25S1200; 49W1800. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	275	25°10'6" S	49°18'27" W	B2	-	-	-											

Anexo - I - OM[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)	Diretivo	
					Latitude	Longitude		Dia	Noite			k	psi (°)
33	CE	Fortaleza	A	810	3°50'29" S	38°28'24" W	B	50	5	99	313	-	-
			P	810	3°47'7" S	38°28'1" W	B	50	5	99	313	-	-
34	RJ	Rio de Janeiro	A	1180	22°49'3" S	43°5'8" W	B	50	10	75	318	-	-
			P	1180	22°50'18" S	43°5'47" W	B	10	5	75	318	-	-
35	SP	Avaré	A	1570	23°7'23" S	48°56'18" W	C	1	0,25	55	316	-	-
			P	1570	23°7'5" S	48°56'8" W	C	1	0,25	55	316	-	-
36	SP	São Paulo	A	1410	23°35'17" S	46°47'27" W	B	50	10	60	315		Diurno 1 0 1,6 119 0,56 246,4
			P	780	23°42'29" S	46°44'32" W	B	50	10	94	315		Noturno 1 0 1,6 119 0,56 246,4
37	SP	São Paulo	A	780	23°36'21" S	46°32'20" W	B	50	10	122	321	-	-
			P	1140	23°36'21" S	46°32'20" W	B	50	10	122	321	-	-

Anexo - II - TVD[CONTRIBUIR](#)

Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)	

76	AC	Mâncio Lima	EXC	46	07S3560	72W5553	B				Coordenadas do Sítio. 07S3600;72W5553.
77	AM	Carauari	EXC	46	04S5232	66W5356	C				Coordenadas do Sítio. 04S5232;66W5356.
78	AM	Barcelos	EXC	46	00S5812	62W5530	B				Coordenadas do Sítio: 00S5812;62W5530.

Anexo - II - FM[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
79	AM	Careiro	P	206	3°49'9" S	60°21'43" W	B1	-	-	-	
80	MA	Barra do Corda	P	206	5°29'48" S	45°14'55" W	B1	-	-	-	
81	RN	Natal	P	237	5°47'23" S	35°11'32" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas 05S4723; 35W1132
82	SC	Xaxim	P	245	26°57'44" S	52°32'59" W	A4	275	335	14	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 26S5744; 52W3259.
83	RR	Boa Vista	P	248	2°49'12" N	60°40'19" W	A4	-	-	-	